

**PORTARIA N° 339/2013**

DESIGNA SERVIDORA CECILIA PEUKERT A DESENVOLVER AS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO DE FARMACÊUTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve:

- 1º - Designar a servidora **CECÍLIA PEUKERT** a desenvolver as atribuições de seu cargo de **FARMACÊUTICA** na Unidade básica de Saúde Dr. Gilberto Wiesel, especificamente no **Setor Farmácia** exercendo inclusive responsabilidade técnica sobre a mesma,
- 2º - Fica diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Saúde e na sua ausência ao Coordenador do Departamento de Saúde, no que diz respeito a realização de atribuições, carga horária e controle de efetividade.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de dezembro de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 04.12.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento